



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

C.N.P.J. 47.794.169/0001-24

Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068 – Centro
Cep.: 13.660-005 – Porto Ferreira – SP – Fones: (19) 3581-1022 / 3581-2656/ 3581-2810
e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br
www.camaraportoferreira.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 08/2025

DO OBJETO:

Contratação da empresa **SEGMENTA GESTAO EMPRESARIAL LTDA** para a **CAPACITAÇÃO DE 01 SERVIDORA NO CURSO DE “SUPRIMENTO DE FUNDOS: ADIANTAMENTOS, DIÁRIAS E O CARTÃO DE PAGAMENTOS”**, com data programada para o dia 29 de setembro de 2025, modalidade presencial, promovido pela empresa SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS, com carga horária de 08 horas.

DA JUSTIFICATIVA:

A empresa SEGMENTA GESTAO EMPRESARIAL LTDA foi selecionada para a execução da capacitação profissional em virtude de sua ampla experiência na oferta de cursos voltados à área da Administração Pública. Considera-se que a capacitação de agentes públicos possui características específicas, de modo que sua realização não pode ser presumida como apta a ser conduzida por qualquer profissional.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

CREDOR: SEGMENTA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº: 52.319.984/0001-71

DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL:

Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, Art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento profissional”.

DA AUTORIZAÇÃO:

A vista da exposição dos motivos elencados no Processo Administrativo Int. 280/2025, alicerçado no parecer jurídico padrão e no respaldo legítimo dos Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação nº 011/2025 para o atendimento das despesas com a CAPACITAÇÃO DE 01 SERVIDORA NO CURSO DE “SUPRIMENTO DE FUNDOS: ADIANTAMENTOS, DIÁRIAS E O CARTÃO DE PAGAMENTOS”, com data programada para o dia 29 de setembro de 2025, modalidade presencial, promovido pela empresa SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS, com carga horária de 08 horas e AUTORIZO o presente processo.

Porto Ferreira, 26 de setembro de 2025

ALAN JOÃO ORLANDO
Presidente